



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202310000453610
Nome / Interessado: 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CERES
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N. 390 /2023.

Trata-se do Ofício n. 15/2023 subscrito pelo Sr. Heiji Gushiken Duarte, tabelião responsável pelo 1º Tabelionato de Notas de Ceres/GO, por meio do qual comunica e solicita providências desta Corregedoria-Geral da Justiça referente as falsificações de selos eletrônicos e etiquetas de segurança nas Autorizações de Transferência de Propriedade de Veículos ATPV (evento 01).

O feito foi instruído com cópias do registro de ocorrência n. 32453154 e cópias das ATPV's (evento 01).

A Assessoria Correicional apresentou informações (evento 03).

Sobreveio o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dr.^a Soraya Fagury Brito, no evento 04.

É o relatório.

Decido.

Conforme relatado, trata-se de comunicação de falsificações de selos eletrônicos e etiquetas de segurança na Autorização de Transferência de Propriedade de Veículos ATPV em 02 reconhecimentos de firmas para a transferências de veículos, informado a esta Casa Censora pelo próprio tabelião, Sr. Heiji Gushiken Duarte, responsável pelo 1º Tabelionato de Notas de Ceres/GO.

Ante o exposto, acolho o parecer e determino que se expeça **Ofício Circular** às Diretorias dos Foros das Comarcas e serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às demais Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do fato noticiado no evento 01 e dos documentos que o acompanham, com a publicação no Diário da Justiça e Portal TJDocs.

Em tempo, oficie-se a Diretoria do Foro da Comarca de Ceres-GO, instruindo o ofício com cópia da inicial, para proceder à apuração dos fatos, face à gravidade da situação, informando a este Órgão Censor acerca dos resultados alcançados.

Sobrestejam-se os autos por 30 dias, a fim de aguardar as informações da Corregedoria Permanente e, após, remetam-se os autos à Assessoria Correicional e, seguida, à 2ª Juíza Auxiliar, para emissão de parecer.

Cientifiquem-se o Sr. Heiji Gushiken Duarte, tabelião responsável pelo 1º Tabelionato de Notas de Ceres/GO, e a Diretoria do Foro da referida Comarca, acerca da presente decisão/ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 771575001924 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000453610 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2023 às 17:52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239903726

Nome original: Oficio152023.pdf

Data: 19/10/2023 16:59:20

Remetente:

Heiji Gushiken Duarte

Ceres - 1º Tabelionato de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA E SELO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
1º Tabelionato de Notas de Ceres-Goiás
Comarca de Ceres-Goiás
Heiji Gushiken Duarte
Tabelião

Ofício nº. 15/2023.

Ceres (GO), 19 de Outubro de 2023.

Ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
A Corregedoria Geral de Justiça.
Ao Corregedor-Geral.
Excelentíssimo Senhor, Doutor, Desembargador Leandro Crispim.

Assunto: Comunicação de Falsificação de etiqueta e Selo Eletrônico.

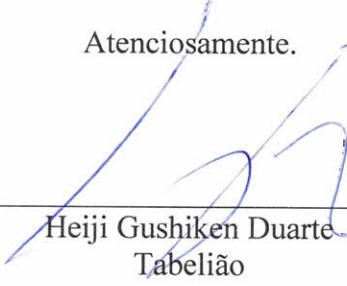
Senhor Corregedor-Geral.

Cumprimento-o, e sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, com o fim de comunicação e solicitação de providências cabíveis, o relatório que constata os fatos ocorridos com referência a FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA e SELO ELETRÔNICO, bem como cópia do Boletim de Ocorrência feito na Delegacia de Polícia Civil desta cidade de Ceres-GO., no dia 18/10/2023.

Permaneço, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente.


Heiji Gushiken Duarte
Tabelião

Heiji Gushiken Duarte
Tabelião/Registrador

Rua Rodolfo Martins, nº. 73-B, Qd. M, Lt. 08, Centro, Ceres-Goiás

Telefone: (062) 3323-2612 – Email: cartorioprimitabnotas@hotmail.com

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239903727

Nome original: Re01.pdf

Data: 19/10/2023 16:59:20

Remetente:

Heiji Gushiken Duarte

Ceres - 1º Tabelionato de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA E SELO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

1º Tabelionato de Notas de Ceres-Goiás

Comarca de Ceres-Goiás

Heiji Gushiken Duarte

Tabelião

Ceres (GO), 18 de Outubro de 2023.

RELATÓRIO

Assunto: Falsificação de Etiqueta e Selo Eletrônico.

Pelo presente, informo a falsificação de etiqueta e selo eletrônico no documento de transferência de veículo (CRV/DUT), podendo ser identificado vários itens de irregularidade, como a cor e formato da etiqueta, a descrição dos dados do cartório, a numeração do selo eletrônico, o sinal de identificação do reconhecimento de firma, a falta de assinatura do tabelião substituto, o valor dos emolumentos e fundos.

DOS FATOS E PROVIDÊNCIAS

No dia 11/10/2023, aproximadamente por volta de 13:00h, a escrevente Marília Gabrielle Araújo Cunha do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Rio Verde-GO., nos contactou via aplicativo WhatsApp vinculado ao telefone da nossa serventia, (62) 3323-2612, solicitando a confirmação do reconhecimento de firma feito em um CRV/DUT, nos enviando uma foto do mesmo. O CRV/DUT estava devidamente preenchido com os seguintes dados: Valor R\$20.00,00, nome do comprador: Mauro Alves Ferreira, RG: 2622795, CPF/CGC: 476.113.161-68, endereço: R 12 Qd 37 Lt 16B C52 Promição Rio Verde GO 75 907-050, local e data: Ceres-GO 11-10-2023.

Ao visualizarmos a referida foto, identificamos que a etiqueta não pertencia a nossa serventia, tendo em vista as várias irregularidades existentes, como a cor e formato da etiqueta, a descrição dos dados do cartório, a numeração do selo eletrônico, o sinal de identificação do reconhecimento de firma, a falta de assinatura do tabelião substituto, o valor dos emolumentos e fundos. O

Rua Rodolfo Martins, nº. 73-B, Qd. M, Lt. 08, Centro, Ceres-Goiás

Telefone: (062) 3323-2612 – Email: cartorioprntabnotas@hotmail.com

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

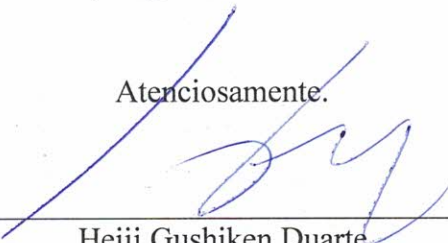
reconhecimento de firma foi feito em nome de: Eduardo Lacerda Araújo, suposto vendedor do referido móvel.

De imediato, respondemos a escrevente que se tratava de uma falsificação grosseira feita pelos envolvidos e negamos ter feito o referido reconhecimento.

É o relatório.

Ceres (GO), 18 de Outubro de 2023.

Atenciosamente.



Heiji Gushiken Duarte
Tabelião

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 20.000,00

NOME DO COMPRADOR

MAURO ALVES FERREIRA

RG

2622795

CPF/CGC

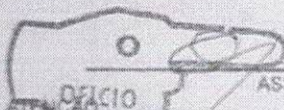
476.113.161-68

ENDEREÇO

R. 1207 37 LT 16B C99 PROMISSÃO
RIO VERDE GO 75907-050

LOCAL E DATA

CERES-GO 11-10-2023



OFÍCIO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME;
- b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO **VENDEDOR**, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO

2º Tabelionato de notas, protesto e ofício de registro de títulos e documentos
Pq. Cívica, s/nº Palácio da Justiça e Educação Centro Ceres CEP: 76300-000 Estado: Goiás
Fone (0xx02) 3323-2012 - E-mail: tabelionato@yahoo.com.br
Ivan Fernandes Rubeiro - Titular

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Assinada(s) de: EDUARDO LACERDA ARAUJO.....

SELO: 0065 AB235986-1

Emol: R\$1,84 FISC: R\$ 1,44 FECOM: R\$1,32

DEF: R\$0,12 PGE: R\$ 0,20 TOTAL: R\$5,00

Herbert Luiz Fernandes - Substituto

(VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO)

Ceres GO 11/10/2023

DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: HEIJI GUSHIKEN DUARTE

TELEFONE: (62) 99272-2377

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 18/10/2023 as 15:12

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
11/10/2023 as 13:11

TIPIFICAÇÕES:

- ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO
CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: Rua Rodolfo Martins, QD: M, LT: 08, Nº: 75, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS
CEP: 76300-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: nº 75-B

NARRATIVA

RELATO PC:

Compareceu nesta Delegacia de Polícia Civil o Sr. HEIJI GUSHIKEN DUARTE, representando o cartório I Tabelionato de Notas de Ceres, sendo titular, informando-nos que no dia e hora citado o cartório Teixeira de Rio Verde entrou em contato via whatsapp do cartório I Tabelionato de Notas de Ceres, mandando uma foto da Autorização para Transferência de Veículo, suspeitando ser um selo falso, usando o nome do cartório de Ceres, sendo o nome do comprador: MAURO ALVES FERREIRA e do suposto vendedor: EDUARDO LACERDA ARAUJO. O declarante relata que no dia 16 de Outubro de 2023 às 15:17 o Sr. FELIPE SOUZA DA SILVA entrou em contato via whatsapp com o cartório de Ceres, perguntando se o selo era da cidade de Ceres, sendo assim, outro caso falsificando selo com o nome do cartório I Tabelionato de Notas de Ceres. O declarante relata que no selo usado esta nítido que está falsificado, pois está dizendo que é 2º Tabelionato de Notas, endereço incorreto, usando da Praça Cívica, titular usando o nome de Ivan Fernandes Ribeiro (relata que esse titular já faleceu) a cor da etiqueta usada e o código de selo incorreto. REGISTRA-SE PARA OS DEVIDOS FINS.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ef321fd2498262ec53f9b8325de6b672

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 32453154

EMITIDO EM 18/10/2023 as 15:22



1 - ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: HEIJI GUSHIKEN DUARTE

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 14/04/1982

IDADE: 41 Anos

ESTADO CIVIL: *NÃO INFORMADO*

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA

NOME DO PAI: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE

NOME DA MÃE: DIRCE MUTSUMI GUSHIKEN DUARTE

RG: 13249525

CPF: 95940561187

CNH: *NÃO INFORMADO*

TÍTULO DE ELEITOR: *NÃO INFORMADO*

PASSAPORTE: *NÃO INFORMADO*

ENDEREÇO RESIDENCIAL: *LOGRADOURO: Av. Bernardo Sayão, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: NOVA VILA, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS CEP: 76300-000 COMPLEMENTO: Apartamento nº 116*
REFERÊNCIA: Residencial Paraíso

TELEFONE CELULAR: (62) 99272-2377

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: *NÃO INFORMADO*

IDADE: *NÃO INFORMADO*

NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: *NÃO INFORMADO*

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

3ª PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ef321fd2498262ec53f9b8325de6b672

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 32453154

EMITIDO EM 18/10/2023 às 15:22



TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO **CONSUMADO**

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: Cartório I Tabelionato de Notas

RAZÃO SOCIAL: Tabelionato de Notas, Tabelionato e oficialato de contratos de registro malitimos

CNPJ: 00002006000106

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: **NÃO INFORMADO**

TELEFONE CELULAR: (62) 3323-2612

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: **NÃO INFORMADO**

TIPO DE LOCAL: IMÓVEL RESIDENCIAL

NOME DO ESTABELECIMENTO: **NÃO INFORMADO**

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - MAYARA MEIRELES SALATIEL PINTO
- DELEGADO
 - NELINHO JOSE DE ALMEIDA

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ef321fd2498262ec53f9b8325de6b672

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239903728

Nome original: Re02.pdf

Data: 19/10/2023 16:59:20

Remetente:

Heiji Gushiken Duarte

Ceres - 1º Tabelionato de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE ETIQUETA E SELO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
1º Tabelionato de Notas de Ceres-Goiás
Comarca de Ceres-Goiás
Heiji Gushiken Duarte
Tabelião

Ceres (GO), 18 de Outubro de 2023.

RELATÓRIO

Assunto: Falsificação de Etiqueta e Selo Eletrônico.

Pelo presente, informo a falsificação de etiqueta e selo eletrônico no documento de transferência de veículo (CRV/DUT), podendo ser identificado vários itens de irregularidade, como a cor e formato da etiqueta, a descrição dos dados do cartório, a numeração do selo eletrônico, o sinal de identificação do reconhecimento de firma, a falta de assinatura do tabelião substituto, o valor dos emolumentos e fundos.

DOS FATOS E PROVIDÊNCIAS

No dia 16/10/2023 às 15:17h, o Sr. Felipe com telefone celular número (62) 99434-4543, nos contactou via aplicativo WhatsApp vinculado ao telefone da nossa serventia, (62) 3323-2612, solicitando a confirmação do reconhecimento de firma feito em um CRV/DUT, nos enviando uma foto frente e verso do mesmo. O verso do CRV/DUT estava devidamente preenchido com os seguintes dados: Valor R\$45.000,00, nome do comprador: Felipe Souza da Silva, RG: 0825112, CPF/CGC: 707.661.531-26, endereço: R S 11 Qd 25 Lt 17 s/n Conj. Morada do Morro Senador Canedo-GO, local e data: Ceres-GO 16-10-2023. A frente do CRV/DUT estava devidamente registrado com os seguintes dados: República Federativa do Brasil | Ministério da Justiça | Detran-PR | N° 5996783440 | Certificado de Registro de Veículo | Via 01 | Cod Renavam 00640746225 | RTB ***** | Nome/Endereço Quinto Alves de Medeiros, Rua Carlos Klemetz, 591, Centro, Curitiba-PR, CEP 81320000 | CPF/CGC 672.560.749-72 | Placa BTN 1I84 | Nome anterior, Luciana Maria Silva | Chasse 9BFKTNT32SDB66446 | Espécie Tipo CAR/CAMINHAO/C ABERTA | Combustível, Diesel | Marca

Rua Rodolfo Martins, nº. 73-B, Qd. M, Lt. 08, Centro, Ceres-Goiás

Telefone: (062) 3323-2612 – Email: cartorioprimitabnotas@hotmail.com

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Modelo, FORD/F4000 | Ano Fab 1995 | Ano Mod 1995 | Cap/Pot/Cil, 003P/87CV/3922 | Categoria Particular | Cor predominante, Dourada | Observações: Sem reserva de domínio Motor: 22904380986.

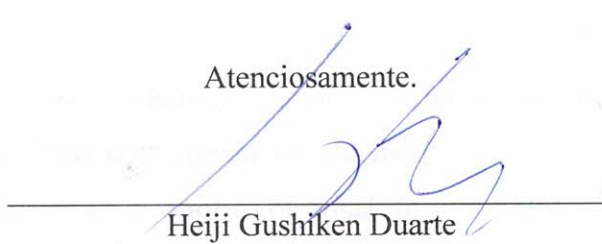
Ao visualizarmos a referida foto, identificamos que a etiqueta não pertencia a nossa serventia, tendo em vista as várias irregularidades existentes, como a cor e formato da etiqueta, a descrição dos dados do cartório, a numeração do selo eletrônico, o sinal de identificação do reconhecimento de firma, a falta de assinatura do tabelião substituto, o valor dos emolumentos e fundos. O reconhecimento de firma foi feito em nome de: Quintino Alves de Medeiros, suposto vendedor do referido móvel.

De imediato, respondemos a escrevente que se tratava de uma falsificação grosseira feita pelos envolvidos e negamos ter feito o referido reconhecimento.

É o relatório.

Ceres (GO), 18 de Outubro de 2023.

Atenciosamente.



Heiji Gushiken Duarte
Tabelião

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

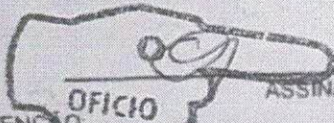
VALOR-R\$ 45.000,00

NOME DO COMPRADOR FELIPE SOUZA DA SILVA

RG 0825112 CPF/CGC 707.661.531-26

ENDEREÇO R. S 11 QD 25 LT 17 S/N CONS. MORAGA
DO MORRO SENADOR CANEDO-GO

LOCAL E DATA CERES-GO 16-10-2023



OFÍCIO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO

- a) O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
- b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO **VENDEDOR**, REMETENDO CÓPIA DESTES DOCUMENTOS AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIDELIDADE DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

2º Tabelionato de notas, protesto e ofício de registro de títulos e documentos
Pq. Cívica, s/nº Palácio de Justiça e Educação Centro Ceres CEP: 76300-000 Estado: Goiás
Fone: (0xx62) 3323-2812 - Email: Tabelionato@yahoo.com.br
Ivan Fernandes Ribeiro - Titular

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
Assinada(s) de: QUINTINO ALVES DE MEDEIROS.....
SELO: 0065.AB235986-1
Emol: R\$1,84 FISC: R\$ 1,44 FECOM: R\$1,32
DEF: R\$0,12 PGE: R\$ 0,20 TOTAL: R\$5,00
Herbert Luiz Fernandes - Substituto
(VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO)
Ceres GO 16/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
DETRAN - PR		Nº 5996783440	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RTB	
01	00640746225	*****	
NOME/ENDEREÇO			
QUINTINO ALVES DE MEDEIROS RUA CARLOS KLEMTZ, 591 CENTRO CURITIBA - PR - CEP 81320000			
CPF/CGC		PLACA	
672.560.749-72		BTN1184	
NOME ANTERIOR			
LUCIANA MARIA SILVA			
PLACA ANT./UF	CHASSI		
	9BFKTN32SDB66446		
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
CAR/CAMINHAO/C ABERTA		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	ANO MOD
FORD/F4000		1995	1995
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
003P/87CV/3922	PARTICU	DOURADA	
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA DE DOMÍNIO MOTOR: 22904380986			

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 32453154

EMITIDO EM 18/10/2023 as 15:22



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: HEIJI GUSHIKEN DUARTE

TELEFONE: (62) 99272-2377

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 18/10/2023 as 15:12

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
11/10/2023 as 13:11

TIPIFICAÇÕES:

- ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO
CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: Rua Rodolfo Martins, QD: M, LT: 08, Nº: 75, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS
CEP: 76300-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: nº 75-B

NARRATIVA

RELATO PC:

Compareceu nesta Delegacia de Polícia Civil o Sr. HEIJI GUSHIKEN DUARTE, representando o cartório I Tabelionato de Notas de Ceres, sendo titular, informando-nos que no dia e hora citado o cartório Teixeira de Rio Verde entrou em contato via whatsapp do cartório I Tabelionato de Notas de Ceres, mandando uma foto da Autorização para Transferência de Veículo, suspeitando ser um selo falso, usando o nome do cartório de Ceres, sendo o nome do comprador: MAURO ALVES FERREIRA e do suposto vendedor: EDUARDO LACERDA ARAUJO. O declarante relata que no dia 16 de Outubro de 2023 às 15:17 o Sr. FELIPE SOUZA DA SILVA entrou em contato via whatsapp com o cartório de Ceres, perguntando se o selo era da cidade de Ceres, sendo assim, outro caso falsificando selo com o nome do cartório I Tabelionato de Notas de Ceres. O declarante relata que no selo usado esta nítido que está falsificado, pois está dizendo que é 2º Tabelionato de Notas, endereço incorreto, usando da Praça Cívica, titular usando o nome de Ivan Fernandes Ribeiro (relata que esse titular já faleceu) a cor da etiqueta usada e o código de selo incorreto. REGISTRA-SE PARA OS DEVIDOS FINS.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ef321fd2498262ec53f9b8325de6b672

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 32453154
EMITIDO EM 18/10/2023 às 15:22



1 - ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: HEIJI GUSHIKEN DUARTE

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 14/04/1982

IDADE: 41 Anos

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADA

NOME DO PAI: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE

NOME DA MÃE: DIRCE MUTSUMI GUSHIKEN DUARTE

RG: 13249525

CPF: 95940561187

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: Av. Bernardo Sayão, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: NOVA VILA, CIDADE: CERES, ESTADO: GOIÁS CEP: 76300-000 COMPLEMENTO: Apartamento nº 116
REFERÊNCIA: Residencial Paraíso

TELEFONE CELULAR: (62) 99272-2377

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

3ª PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ef321fd2498262ec53f9b8325de6b672

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 32453154

EMITIDO EM 18/10/2023 às 15:22



TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ART. 296 INC. II DO CPB FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO DE TABELIÃO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: Cartório I Tabelionato de Notas

RAZÃO SOCIAL: Tabelionato de Notas, Tabelionato e oficialato de contratos de registro malitimos

CNPJ: 00002006000106

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3323-2612

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: IMÓVEL RESIDENCIAL

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

• MAYARA MEIRELES SALATIEL PINTO

• DELEGADO

• NELINHO JOSE DE ALMEIDA

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ef321fd2498262ec53f9b8325de6b672

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 19/10/2023 às 17:38.

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 755171536740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000453610 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 19/10/2023 às 17:38

